



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 27/12/2019, DODF nº 246, de 27/12/2019, p. 39.
Portaria nº 498, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.
PARECER Nº 269/2019-CEDF

Processos SEI/GDF nº: 00080-00115239/2018-22 e 00080-00049407/2019-65

Interessado: **Centro Educacional CCI Senior**

Autoriza a oferta dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Radiologia, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, e de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, na modalidade de educação presencial, no Centro Educacional CCI Sênior; aprova a Proposta Pedagógica e os Planos de Curso da instituição educacional; e dá outra providência.

I - HISTÓRICO - Os presentes processos, autuados pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI em 24 de julho de 2018 e em 12 de março de 2019, de interesse do Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401, Conjunto D, Lotes 1/2, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., com sede no mesmo endereço, tratam, respectivamente, de autorização de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Radiologia, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, e de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, na modalidade de educação presencial, e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Planos de Cursos.

O Centro Educacional CCI Sênior foi, inicialmente, credenciado pela Portaria nº 14/SEEDF, de 23 de janeiro de 2006, conforme o disposto no Parecer nº 253/2005-CEDF, e está recredenciado até 31 de julho de 2027, por meio da Portaria nº 180/SEEDF, de 4 de julho de 2018, conforme Parecer nº 95/2018-CEDF, autorizado a ofertar a educação básica nas etapas de Ensinos Fundamental e Médio.

II - ANÁLISE - Os processos foram instruídos e analisados pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação – CEDF, sob a égide da Resolução nº 1/2012-CEDF, revogada durante a instrução processual, e da Resolução nº 1/2018-CEDF, em vigência.

Das condições físicas

- Licença de Funcionamento nº 00352/2010, emitida pela Administração Regional de Samambaia, em 12 de julho de 2010, válida até 2020, com base no artigo 61 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, contemplando a possibilidade da oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e de cursos profissionalizantes, 10549686.

- Parecer Técnico-profissional, de 18 de julho de 2018, 10549993, favorável às condições de segurança e estabilidade da instituição educacional para a oferta de educação profissional, acompanhado de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT,



emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Registra-se no parecer:

Após execução do projeto e vistoria realizada declaro que o imóvel incluindo o terreno que o constitui, suas edificações e acessórios é compatível com as atividades exercidas no local e não encontra qualquer anomalia ou situação de risco estrutural, sanitário, controle educacional ou saúde pública. Atende a todas as especificações constantes na Nota técnica 01/2017-CEDF. Considero portanto em condições satisfatórias de segurança e estabilidade para atendimento da oferta requerida, não comprometendo em nada a integridade e o conforto dos alunos que utilizam os espaços, obedecendo as normas de acessibilidade e segurança.

Da inspeção *in loco*

Foi realizada uma visita de supervisão *in loco*, no dia 26 de outubro de 2018, ocasião em que foram verificadas as condições físicas e pedagógicas da instituição educacional, a organização da secretaria e a escrituração escolar e a habilitação dos profissionais, além de fornecidas as devidas orientações.

Do constatado na supramencionada visita, insta registrar que a instituição educacional possui salas de aulas iluminadas e arejadas, sala de leitura, laboratório de informática e laboratórios para os cursos pleiteados, acessibilidade, auditório, quadras de esporte, piscina e mobiliários apropriados. As habilitações dos profissionais estão de acordo com a legislação vigente.

Dos Pareceres dos Especialistas das áreas dos cursos

Foram apresentados pareceres técnicos favoráveis aos pleitos da instituição educacional, com os seguintes destaques:

- Do Parecer do especialista do curso de educação profissional técnica de nível médio de Técnico em Enfermagem (18403310), há recomendações quanto à elaboração de murais ilustrativos para serem utilizados durante as aulas práticas. Destaca-se ainda que “a instituição oferece qualidade na estrutura física, boa sinalização e acessibilidade conforme os critérios necessários. O Plano de Curso apresenta desenvoltura e particularidade na atenção do perfil do egresso ideal para o mercado de trabalho.”
- Do Parecer do especialista do curso de educação profissional técnica de nível médio de Técnico em Radiologia (18920614), há recomendações listadas no item 6 do parecer, contendo 15 tópicos. Destaca-se ainda que o “CCI SÊNIOR tem espaço amplo, 1 (um) laboratório de radiologia que reproduzem fielmente uma sala de exame radiológico oferecendo ao aluno uma visão real da profissão, bem como professores especializados para o ensino do curso.”
- Do Parecer do especialista do curso de educação profissional técnica de nível médio de Técnico em Segurança do Trabalho (15906053), há recomendações quanto à aquisição de mobiliário para melhor atender aos estudantes. Destaca-se ainda o "prédio amplo e com vários espaços em 3 pavimentos, boa estrutura e equipamentos de combate a incêndios."



Dos Planos de Curso

1 - Curso: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Modalidade: Presencial

O Plano de Curso de Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, documento 23110206, cotejado com as análises realizadas por técnicos da Dine/Suplav/SEEDF, contempla o previsto na legislação vigente para educação profissional técnica de nível médio, conforme o artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF, registrando-se em síntese:

1- Justificativa para oferta do curso: dados demográficos revelam uma evolução na área da saúde, dos diagnósticos, dos tratamentos e dos programas de prevenção a doenças. A empregabilidade dos técnicos de enfermagem comprova a boa inserção desse profissional no mercado de trabalho, com notória diversificação de áreas de atuação, dentre as quais destacam-se a assistência hospitalar e ambulatorial, a atenção primária à saúde e os cuidados maternos e domiciliares. Apesar dos avanços, verifica-se que a precariedade dos sistemas de saúde e a falta de profissionais qualificados ainda são desafios a serem vencidos, tendo o Centro Educacional CCI Sênior a missão de “ser agente transformador dessa realidade no Distrito Federal, mais especificamente em Samambaia” (pág. 6), região administrativa onde a instituição educacional está situada e que concentra um público potencial.

2- Objetivo geral do curso: “formar técnicos em enfermagem habilitados e aptos a integrarem equipes multiprofissionais de Saúde nas áreas de prevenção, de cura e de reabilitação”. (pág.8)

3- Metodologias de ensino adotadas: o curso é presencial e há destinação de 20% (vinte por cento) da carga horária total para a realização de atividades não presenciais no ambiente virtual, executadas por meio de computadores e *tablets* disponibilizados pela instituição educacional. Essas atividades são monitoradas e avaliadas pelos professores no ambiente *Classroom Google®*, que é a sala de aula virtual do *Google for Education®*, em que o estudante tem acesso aos conteúdos e materiais das aulas, como slides, testes, lista de exercícios, artigos, vídeos, imagens.

Destaca-se que o processo de ensino-aprendizagem é centrado na participação ativa dos estudantes em atividades teóricas que mobilizam o raciocínio, a capacidade de argumentação, o pensamento crítico e o domínio de novos conhecimentos, e nas atividades práticas que conduzem o estudante ao autodesenvolvimento, partindo da vivência em situações similares às encontradas no contexto real do trabalho.

4- Requisitos para ingresso no curso: o curso é ofertado nas formas articulada concomitante e subsequente, sendo exigido que o estudante tenha a idade mínima de 16 (dezessex) anos e que comprove a matrícula a partir da 1ª série do Ensino Médio ou que apresente o certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente.



5- Perfil profissional de conclusão do curso e das saídas intermediárias: a proposta para o egresso do curso está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, a saber:

Para atender às exigências da profissão, o estudante deverá articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo que lhe permita:

- Realizar curativos;
- Administrar medicamentos e vacinas;
- Efetuar nebulizações;
- Fazer banho de leito;
- Realizar mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais;
- Auxiliar a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença;
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde;
- Prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos; e
- Aplicar as normas de biossegurança e ações de emergência. (pág. 13)

O curso prevê duas saídas intermediárias, uma após a conclusão do módulo I e do estágio profissional supervisionado I, com Qualificação Profissional Técnica de Agente de Combate às Endemias, e outra após a conclusão dos módulos I e II e do estágio profissional supervisionado I e II, com Qualificação Profissional Técnica de Cuidador de Idoso, devendo ser observada, em ambos os casos, a idade mínima de dezoito anos completos estabelecida no Guia PRONATEC de cursos FIC, em vigência.

São competências do Agente de Combate às Endemias:

- Articular atividades de enfermagem com as de outros setores de atendimento à saúde;
- Transpor para sua prática, conhecimentos provenientes de observações e de pesquisas em enfermagem, visando à melhoria e atualização do seu trabalho; e
- Possuir visão crítico-reflexiva, conhecendo a realidade social na qual está inserido, tendo o compromisso com as necessidades de saúde da população. (pág. 13)

São competências do Agente de Cuidador de Idoso:

- Prestar assistência de enfermagem a pacientes em estado grave em unidades de internação ou em suas residências, com o suporte tecnológico necessário;
- Demonstrar disposição no aprender a aprender com autonomia;
- Prestar assistência à população, com vistas a promover, recuperar, reabilitar a saúde, bem como contribuir com as medidas preventivas;
- Ter capacidade de identificar os principais problemas de saúde;
- Articular atividades de Enfermagem envolvendo outros setores de atendimento à saúde; e
- Conhecer os riscos e benefícios inerentes à sua atividade. (pág. 14)

6- Organização curricular e respectiva matriz: o curso está estruturado em três módulos semestrais, com saídas intermediárias ao final do primeiro e segundo módulos. A carga horária total é de 1.800 (mil e oitocentas) horas, sendo 1.200 (mil e duzentas) horas



destinadas às aulas teóricas e práticas e 600 (seiscentas) horas ao estágio profissional supervisionado, conforme apresentado na matriz curricular.

Todas as ementas com o programa e referências bibliográficas básicas e complementares por componente curricular estão elencadas, p. 21 a 29 do Plano de Curso.

7- Avaliação das aprendizagens: a verificação do aproveitamento escolar do estudante será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, considerando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Serão aplicadas, no mínimo, três avaliações com estratégias e instrumentos variados, a critério do professor.

As notas utilizadas como marcadores dos resultados das avaliações do aproveitamento escolar serão registradas em cada componente curricular, em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O estudante será considerado aprovado no componente curricular, se obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas dadas.

A instituição educacional oferece recuperação contínua, por meio de atividades, trabalhos e exercícios extras, e recuperação final, oferecida ao término de cada módulo, sendo aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, observada a frequência mínima exigida.

8 – Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes: a instituição adota medidas que visam a minimizar a evasão e a retenção dos estudantes, das quais destacam-se: reuniões com a equipe de profissionais e com os pais e/ou responsáveis pelos estudantes, acompanhamento psicopedagógico e o uso de metodologias facilitadoras do processo ensino-aprendizagem.

9 – Avaliação do curso: a instituição realizará a avaliação curricular anual do curso, através da constituição de uma Comissão da Educação Profissional Técnica (CEPT), formada pelo professor orientador de estágio e 3 (três) professores e 1 (um) representante do corpo discente. A CEPT terá como missão “reavaliar e propor a adequação dos componentes curriculares às realidades profissionais e mercadológicas do curso, bem como as metodologias adotadas, eventos de promoção do curso e dos estudantes, dentre outras atribuições” (p.33).

Durante o semestre letivo será promovida a “Avaliação Institucional-Aluno”, realizada por meio de questionário em plataforma digital, a fim de reunir informações acerca da opinião discente quanto à adequação dos componentes curriculares, da estrutura física, do corpo docente, do acervo bibliográfico e dos serviços coletivos da instituição, com o intuito de melhorar a qualidade do serviço ofertado.

10 – Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores: o aproveitamento é realizado mediante avaliação contemplando, igualmente, os aspectos teóricos e práticos do curso e as mesmas exigências quanto à aquisição de competências e habilidades, não sendo admitido para a dispensa total ou parcial da carga horária destinada ao estágio supervisionado.



São passíveis de aproveitamento as experiências e conhecimentos provenientes:

- De qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico em outros cursos desse nível;
- Do trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do estudante pela escola e reconhecidos em processos formais de certificação profissional.
- Do aproveitamento de estudos de educação profissional realizado no exterior, desde que o estudante seja submetido á avaliação pela Escola. (pág. 34)

11 – Critérios de certificação de estudos e diplomação: será conferido o diploma de técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem ao estudante que concluir com êxito os módulos I ao III, os estágios profissionais supervisionados I ao III e comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente. As certificações intermediárias serão conferidas nas seguintes condições: no curso de Qualificação Profissional Técnica de Agente de Combate às Endemias ao estudante que concluir com êxito o módulo I e o estágio supervisionado I, no curso de Qualificação Profissional Técnica de Cuidador de Idoso ao estudante que concluir com êxito os módulos I e II e os estágios profissionais supervisionados I e II. Os certificados e/ou diplomas expedidos serão registrados pela instituição educacional, conforme número cadastrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, implantado pelo MEC.

12 – Recursos humanos, físicos e didático-pedagógicos: a instituição educacional relaciona os equipamentos e espaços físicos, com destaque para o laboratório de informática e para os laboratórios multiuso - parte de enfermagem e parte de anatomia e fisiologia.

13- Plano de estágio curricular supervisionado: o estágio profissional supervisionado integra a estrutura curricular, com carga horária de 600 (seiscentas) horas distribuídas ao longo dos módulos, sendo 150 (cento e cinquenta) horas ao final do módulo I e ao final do módulo II e 300 (trezentas) horas ao final do módulo III. Será aprovado no estágio o estudante que obtiver 70 (setenta) pontos e apresentar 100% (cem por cento) da frequência.

2 - Curso: Curso Técnico de Segurança do Trabalho

Eixo Tecnológico: Segurança

Modalidade: Presencial

O Plano de Curso de Técnico em Segurança do trabalho, eixo tecnológico Segurança, documento 23110594, cotejado com as análises realizadas por técnicos da Dine/Suplav/SEEDF, contempla o previsto na legislação vigente para educação profissional técnica de nível médio, conforme o artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF, registrando-se em síntese:

1- Justificativa para oferta do curso: a segurança do trabalho é entendida como um conjunto de medidas adotadas que visam a minimizar os acidentes de trabalho e a ocorrência de doenças ocupacionais. Registra-se que a presença do Técnico em Segurança do Trabalho nas organizações agrega valor à imagem da empresa e à produção de bens e serviços, visto que “proteger a integridade e a capacidade laboral do trabalhador é essencial para o desenvolvimento das atividades, aumento da produtividade e consequente aumento de



resultados tanto para a empresa quanto para o País.” (*sic*, p.5). Além disso, no Distrito Federal observa-se um amplo mercado para atuação desse profissional nas empresas privadas, bem como um público potencial na região onde a instituição educacional está situada.

2- Objetivo geral do curso:

[...] habilitar profissionais Técnicos em Segurança do Trabalho com competências para planejar, coordenar e realizar de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho, a promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, por meio da preservação da saúde dos trabalhadores e da segurança nos processos produtivos, ambientes de trabalho e meio ambiente, atendendo a demanda do mercado regional. (p.7)

3- Metodologias de ensino adotadas: o curso é presencial e há destinação de 20% (vinte por cento) da carga horária total para a realização de atividades não presenciais no ambiente virtual, executadas por meio de computadores e *tablets* disponibilizados pela instituição educacional. Essas atividades são monitoradas e avaliadas pelos professores no ambiente *Classroom Google®*, que é a sala de aula virtual do *Google for Education®*, em que o estudante tem acesso aos conteúdos e materiais das aulas, como slides, testes, lista de exercícios, artigos, vídeos, imagens, além do banco de questões específico para os componentes curriculares do curso.

Destaca-se que o processo de ensino-aprendizagem é centrado na participação ativa dos estudantes em atividades teóricas que mobilizam o raciocínio, a capacidade de argumentação, o pensamento crítico e o domínio de novos conhecimentos, e nas atividades práticas que conduzem o estudante ao autodesenvolvimento, partindo da vivência em situações similares às encontradas no contexto real do trabalho.

4- Requisitos para ingresso no curso: o curso é ofertado nas formas articulada concomitante e subsequente, sendo exigido que o estudante tenha a idade mínima de 16 anos e que comprove a matrícula a partir da 1ª série do Ensino Médio, ou que apresente o certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente.

5- Perfil profissional de conclusão do curso e da saída intermediária: a proposta para o egresso do curso está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, a saber:

Para atender às exigências da profissão, o estudante deverá articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo que lhe permita:

- Analisar os métodos e os processos laborais;
- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador;
- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos;
- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa;
- Promover programas, eventos e capacitações;
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional;
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas; e
- Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

O curso prevê uma saída intermediária, com Qualificação Profissional Técnica de Agente de Observação de Segurança, após a conclusão dos módulos I e II, com as seguintes competências e habilidades:

- Identificar funções e responsabilidade dos membros da equipe de trabalho;
- Organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
- Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área;
- Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- Aplicar legislação referente aos direitos do usuário;
- Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho; e
- Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos.

6- Organização curricular e respectiva matriz: o curso está estruturado em três módulos semestrais, com uma saída intermediária ao final do segundo módulo. A carga horária total é de 1.320 (mil trezentas e vinte) horas, sendo 1.200 (mil e duzentas) horas destinadas às aulas teóricas e práticas e 120 (cento e vinte) horas ao estágio profissional supervisionado, conforme apresentado na matriz curricular.

Todas as ementas com o programa e referências bibliográficas básicas e complementares por componente curricular estão elencadas, p. 20 a 30 do Plano de Curso.

7- Avaliação das aprendizagens: a verificação do aproveitamento escolar do estudante será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, considerando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Serão aplicadas, no mínimo, três avaliações com estratégias e instrumentos variados, à critério do professor.

As notas utilizadas como marcadores dos resultados das avaliações do aproveitamento escolar serão registradas em cada componente curricular, em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O estudante será considerado aprovado no componente curricular, se obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, frequência mínima de 75% do total das aulas dadas.

A instituição educacional oferece recuperação contínua, por meio de atividades, trabalhos e exercícios extras, e recuperação final, oferecida ao término de cada módulo, sendo aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, observada a frequência mínima exigida.

8 – Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes: a instituição adota medidas que visam a minimizar a evasão e a retenção dos estudantes, das quais destacam-se: reuniões com a equipe de profissionais e com os pais e/ou responsáveis pelos estudantes, acompanhamento psicopedagógico e o uso de metodologias facilitadoras do processo ensino-aprendizagem.

9 – Avaliação do curso: a instituição realizará a avaliação curricular anual do curso,



através da constituição de uma Comissão da Educação Profissional Técnica (CEPT), formada pelo responsável técnico do curso técnico, 3 (três) professores e 1 (um) representante do corpo discente. A CEPT terá como missão “reavaliar e propor a adequação dos componentes curriculares às realidades profissionais e mercadológicas do curso, bem como as metodologias adotadas, eventos de promoção do curso e dos estudantes, dentre outras atribuições” (p.33).

Durante o semestre letivo será promovida a “Avaliação Institucional-Aluno”, realizada por meio de questionário em plataforma digital, a fim de reunir informações acerca da opinião discente quanto à adequação dos componentes curriculares, da estrutura física, do corpo docente, do acervo bibliográfico e dos serviços coletivos da instituição, com o intuito de melhorar a qualidade do serviço ofertado.

10 – Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores: o aproveitamento é realizado mediante avaliação contemplando, igualmente, os aspectos teóricos e práticos do curso e as mesmas exigências quanto à aquisição de competências e habilidades, não sendo admitido para a dispensa total ou parcial da carga horária destinada ao estágio supervisionado.

São passíveis de aproveitamento as experiências e conhecimentos provenientes:

- De qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico em outros cursos desse nível;
- Do trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do estudante pela escola e reconhecidos em processos formais de certificação profissional.
- Do aproveitamento de estudos de educação profissional realizado no exterior, desde que o estudante seja submetido à avaliação pela Escola. (pág. 35)

11 – Critérios de certificação de estudos e diplomação: será conferido o diploma de técnico de nível médio de Técnico em Segurança do Trabalho ao estudante que concluir com êxito os módulos I ao III, o estágio profissional supervisionado e comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente. A certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica de Agente de Observação de Segurança será conferida ao estudante que concluir com êxito os módulos I e II. Os certificados e/ou diplomas expedidos serão registrados pela instituição educacional, conforme número cadastrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC , implantado pelo MEC.

12 – Recursos humanos, físicos e didático-pedagógicos: a instituição educacional relaciona os equipamentos e espaços físicos, estando de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, com destaque para os laboratórios de informática, de higiene ocupacional e ergonomia, de equipamentos de proteção individual, de suporte básico à vida e de proteção contra incêndios.

13- Plano de estágio curricular supervisionado: o estágio profissional supervisionado integra a estrutura curricular, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas realizadas de forma concomitante ou ao final do último módulo. Será aprovado no estágio o estudante que obtiver 70 (setenta) pontos e apresentar 100% (cem por cento) da frequência.

3 - Curso: Curso Técnico em Radiologia



Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Modalidade: Presencial

O Plano de Curso de Técnico em Radiologia, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, documento 23110429, cotejado com as análises realizadas por técnicos da Dine/Suplav/SEEDF, contempla o previsto na legislação vigente para educação profissional técnica de nível médio, conforme o artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF, registrando-se em síntese:

1- Justificativa para oferta do curso: o aumento da expectativa de vida está, em certa medida, relacionado com a melhoria dos diagnósticos, tratamentos e valorização dos cuidados prestados na área da saúde, viabilizada pelos avanços tecnológicos relativos ao radiodiagnóstico e às modalidades radioterapêuticas. Aliada às inovações tecnológicas, a necessidade de melhoria na qualificação foi verificada com a publicação da Portaria nº 3.189/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), que tem a radiologia dentre as áreas técnicas estratégicas prioritárias para a educação profissional técnica de nível médio na saúde. Esse contexto sinaliza a importância da estratégia do Centro Educacional CCI Sênior de formar:

[...] profissionais qualificados e atualizados com as novas tecnologias no campo da Radiologia, trazendo metodologias que privilegiem o desenvolvimento da capacidade do estudante de forma crítica e criativa no processo de ensino-aprendizagem, buscando estimulá-lo ao desenvolvimento de ações que permitam sua inserção em um mercado de trabalho moderno e dinâmico. (pág. 6)

2- Objetivo geral do curso: “oferecer uma formação técnica diferenciada com a utilização de inovações tecnológicas e promover um ensino que atenda as obrigações legais e as necessidades da sociedade por profissionais habilitados.” (*sic*, p.7)

3- Metodologias de ensino adotadas: o curso é presencial e há destinação de 20% (vinte por cento) da carga horária total para a realização de atividades não presenciais no ambiente virtual, executadas por meio de computadores e *tablets* disponibilizados pela instituição educacional. Essas atividades são monitoradas e avaliadas pelos professores no ambiente *Classroom Google®*, que é a sala de aula virtual do *Google for Education®*, em que o estudante tem acesso aos conteúdos e materiais das aulas, como slides, testes, lista de exercícios, artigos, vídeos, imagens.

Destaca-se que o processo de ensino-aprendizagem é centrado na participação ativa dos estudantes em atividades teóricas que mobilizam o raciocínio, a capacidade de argumentação, o pensamento crítico e o domínio de novos conhecimentos, e nas atividades práticas que conduzem o estudante ao autodesenvolvimento, partindo da vivência em situações similares às encontradas no contexto real do trabalho.

4- Requisitos para ingresso no curso: o curso é ofertado na forma subsequente, sendo exigido que o estudante tenha a idade mínima de 18 anos, que apresente o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, bem como:

[...] atestado de sanidade física e mental, incluindo exame hematológico e



discriminação em que o interessado não apresente pele seca, tendente a fissuras, verrugas e nem acuidade visual baixa impossível de ser corrigida por lentes, conforme legislação vigente. (pág. 9)

5- Perfil profissional de conclusão do curso e da saída intermediária: a proposta para o egresso do curso está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, a saber:

Para atender às exigências da profissão, o estudante deverá articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo que lhe permita:

- Realizar exames radiológicos convencionais e mamográficos;
- Realizar o processamento das imagens radiográficas;
- Aplicar técnicas de proteção radiológica e de biossegurança;
- Posicionar o paciente nos aparelhos radiológicos;
- Operar equipamentos na realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem.
- Realizar técnicas de ensaios não destrutivos nos setores de radiografia industrial, medidores nucleares e técnicas analíticas.
- Realizar exames radiológicos convencionais, computadorizados e digitais;
- Aplicar os princípios de proteção radiológica;
- Identificar artefatos de imagem e alterações nas radiografias; e
- Tratar os rejeitos resultantes do processamento de filmes radiográficos.

O curso prevê duas saídas intermediárias, uma após a conclusão do módulo I, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Laboratório de Saúde, e outra após a conclusão dos módulos I e II, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Radiologia.

São competências do Auxiliar de Laboratório de Saúde:

- Executar por meio de medidas individuais e coletivas ações de radioproteção com a finalidade de proteção do profissional, do cliente/paciente e do ambiente;
- Desenvolver ações de Apoio ao Diagnósticos, referenciadas nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo gerador de saúde-doença;
- Possuir visão crítico-reflexiva, conhecendo a realidade social na qual está inserido, tendo o compromisso com as necessidades de saúde da população;
- Ser capaz de identificar situações novas, de auto organizar-se, de tomar decisões, de interferir no processo de trabalho;
- Ser capaz de trabalhar em equipes multiprofissionais e resolver problemas que mudam constantemente;
- Demonstrar disposição no aprender a aprender com autonomia;
- Construir uma base científica e técnica consistente que lhe permita assimilar inovações e mudanças;
- Dominar conhecimentos científicos relacionados com a execução de suas tarefas;
- Prestar assistência à população de diferentes faixas etárias, com vistas a promover, recuperar, reabilitar a saúde, bem como contribuir com as medidas preventivas; e
- Aplicar normas de biossegurança. (pág. 11)

São competências do Auxiliar de Radiologia:

- Realizar ações de preparação para exames diagnósticos por imagem, através dos instrumentos específicos da Radiologia Médica, Radiodiagnóstico e Diagnóstico por Imagem;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- Executar atividades de processamento químico das películas radiográficas, por meio de métodos químicos, a laser e a seco;
- Desenvolver atividades que envolvem a aplicação de meios de contraste químico para estudo de processos fisiológicos ou patológicos, mediante exames radiológicos dinâmicos;
- Ser capaz de buscar inovações e enfrentar desafios;
- Articular atividades de radiologia envolvendo outros setores de atendimento à saúde;
- Conhecer os riscos e benefícios inerentes à sua atividade; e
- Saber manipular os diversos aparelhos e equipamentos que lhe são oferecidos para o exercício de suas atribuições. (págs. 11 e 12)

6- Organização curricular e respectiva matriz: o curso está estruturado em três módulos semestrais, com saídas intermediárias ao final do primeiro e segundo módulos. A carga horária total é de 1.600 (mil e seiscentas) horas, sendo 1.200 (mil e duzentas) horas destinadas às aulas teóricas e práticas e 400 (quatrocentas) horas ao estágio profissional supervisionado, conforme apresentado na matriz curricular.

Todas as ementas com o programa e referências bibliográficas básicas e complementares por componente curricular estão elencadas, p. 19 a 29 do Plano de Curso.

7- Avaliação das aprendizagens: a verificação do aproveitamento escolar do estudante será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, considerando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Serão aplicadas, no mínimo, três avaliações com estratégias e instrumentos variados, à critério do professor.

As notas utilizadas como marcadores dos resultados das avaliações do aproveitamento escolar serão registradas em cada componente curricular, em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O estudante será considerado aprovado no componente curricular, se obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, frequência mínima de 75% do total das aulas dadas.

A instituição educacional oferece recuperação contínua, por meio de atividades, trabalhos e exercícios extras, e recuperação final, oferecida ao término de cada módulo, sendo aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, observada a frequência mínima exigida.

8 – Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes: a instituição adota medidas que visam a minimizar a evasão e a retenção dos estudantes, das quais destacam-se: reuniões com a equipe de profissionais e com os pais e/ou responsáveis pelos estudantes, acompanhamento psicopedagógico e o uso de metodologias facilitadoras do processo ensino-aprendizagem.

9 – Avaliação do curso: a instituição realizará a avaliação curricular anual do curso, através da constituição de uma Comissão da Educação Profissional Técnica (CEPT), formada pelo responsável técnico do curso técnico, 3 (três) professores e 1 (um) representante do corpo discente. A CEPT terá como missão “reavaliar e propor a adequação dos componentes curriculares às realidades profissionais e mercadológicas do curso, bem como as metodologias adotadas, eventos de promoção do curso e dos estudantes, dentre outras atribuições” (p.33).



Durante o semestre letivo será promovida a “Avaliação Institucional-Aluno”, realizada por meio de questionário em plataforma digital, a fim de reunir informações acerca da opinião discente quanto à adequação dos componentes curriculares, da estrutura física, do corpo docente, do acervo bibliográfico e dos serviços coletivos da instituição, com o intuito de melhorar a qualidade do serviço ofertado.

10 – Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores: o aproveitamento é realizado mediante avaliação contemplando os aspectos teóricos e práticos do curso, não sendo admitido para a dispensa total ou parcial da carga horária destinada ao estágio supervisionado.

São passíveis de aproveitamento as experiências e conhecimentos provenientes:

- De qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico em outros cursos desse nível;
- Do trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do estudante pela escola e reconhecidos em processos formais de certificação profissional.
- Do aproveitamento de estudos de educação profissional realizado no exterior, desde que o estudante seja submetido à avaliação pela Escola. (pág. 34)

11 – Critérios de certificação de estudos e diplomação: será conferido o diploma de técnico de nível médio de Técnico em Radiologia ao estudante que concluir com êxito os módulos I ao III, o estágio profissional supervisionado e comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente. As certificações intermediárias serão conferidas nas seguintes condições: no curso de Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Laboratório de Saúde ao estudante que concluir com êxito o módulo I, no curso de Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Radiologia ao estudante que concluir com êxito os módulos I e II. Os certificados e/ou diplomas expedidos serão registrados pela instituição educacional, conforme número cadastrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, implantado pelo MEC.

12 – Recursos humanos, físicos e didático-pedagógicos: a instituição educacional relaciona os equipamentos e espaços físicos, estando de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, com destaque para o laboratório de informática e para os laboratórios multiuso - parte de radiologia e procedimentos de imagens radiográficas e parte de anatomia.

13 - Plano de estágio curricular supervisionado: o estágio profissional supervisionado integra a estrutura curricular, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas realizadas de forma concomitante ao último módulo ou após sua conclusão. Será aprovado no estágio o estudante que obtiver 70 (setenta) pontos e apresentar 100% (cem por cento) da frequência.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica, documento 32024173, apresentada pelo Centro Educacional CCI Sênior está de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no art. 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF bem como o disposto nas Notas Técnicas nº 1/2019-CEDF, nº 2/2019-CEDF e nº 3/2019-CEDF, com destaques para:



- Metodologia

O Centro Educacional CCI Sênior utiliza a metodologia eclética aliada com a sociointeracionista em espiral. A primeira, plural e dinâmica, oportuniza o uso de diversas estratégias e recursos para enriquecer as atividades pedagógicas, dando liberdade para que os educadores trabalhem de forma a atender as características e necessidades dos estudantes. Por seu turno, a metodologia sociointeracionista em espiral:

[...] promove a construção da aprendizagem pelos próprios estudantes em interação com o meio, com as experiências e com o objeto, mediado pelos professores e equipe pedagógica, buscando sempre o que já se aprendeu, de forma que o movimento em espiral de retorno e avanço aconteça, favorecendo assim a aprendizagem. (pág. 29)

Destaca-se também a integração de tecnologias digitais que proporcionam o enriquecimento de competências e habilidades dos estudantes. As atividades são realizadas no ambiente virtual, como o *Classroom* Google® e a plataforma de ensino disponibilizada por um parceiro da instituição, mediado pelo uso de computadores portáteis e *tablets* disponibilizados pelo Centro Educacional CCI Sênior, realizadas no ambiente escolar ou ainda em outros espaços físicos que o estudante tenha acesso a tais recursos. Todas as atividades desenvolvidas no ambiente virtual são monitoradas pelos docentes. Para os estudantes do Ensino Médio, é destinado um percentual de até 20% (vinte por cento) para a realização dessas atividades, as quais integram a avaliação do estudante e a carga horária dos componentes curriculares.

Na Educação Profissional e no desenvolvimento dos Itinerários Formativos do Ensino Médio são adotadas estratégias centradas em atividades práticas e situações similares ao contexto real do trabalho, requerendo a participação ativa dos estudantes, “a fim de mobilizar o raciocínio, a capacidade de argumentação, o pensamento crítico, o desenvolvimento de habilidades específicas e o domínio de novos conhecimentos” (pág. 31).

Dentre essas estratégias, destacam-se os estágios supervisionados, realizados mediante parcerias e/ou convênios com instituições públicas e/ou privadas, integrando a carga horária regular do Ensino Médio, destinada ao Itinerário Formativo, e ampliando a carga horária da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, como acréscimo à carga horária total mínima estabelecida para o respectivo curso.

- Organização Pedagógica

A instituição educacional oferta a Educação Básica, em regime anual, nas etapas do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e a modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em regime anual e semestral, nas formas articulada, integrada e concomitante, e subsequente.

São ofertados, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, realizados nos turnos matutino, vespertino e noturno, sendo este último destinado aos estudantes do



Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, observado o cumprimento da carga horária mínima anual e diária, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional iniciará a implantação gradativa do Novo Ensino Médio a partir de 2020, começando com as turmas da 1ª série e ampliando ano a ano cada uma das séries, concluindo em 2022. Nessa nova estrutura, até 20% (vinte por cento) da carga horária total será destinada para atividades não presenciais, realizadas por meio de recursos tecnológicos e com acompanhamento docente.

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, é observada a carga horária mínima para os cursos, sendo de 800 (oitocentas), 1.000 (mil) ou 1.200 (mil de duzentas) horas, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, estando prevista a destinação de até 20% (vinte por cento) da carga horária para a realização de atividades não presenciais, bem como saídas intermediárias que possibilitem a obtenção de certificação de qualificação profissional técnica.

- Educação Inclusiva

O Centro Educacional CCI Sênior adota regras e princípios para atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, possibilitando o acesso, a permanência e o êxito no espaço escolar, estando previstos a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI e o atendimento hospitalar ou domiciliar, de acordo com a legislação vigente.

- Organização Curricular

O currículo do Ensino Fundamental, anos finais, é constituído pela Formação Geral Básica, contemplando as áreas do conhecimento e os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), além de redação e filosofia, e os programas eletivos, com 4 (quatro) opções de oferta: Esporte e Saúde, Comunicação, *STEAM* e Artístico e Cultural, conforme matriz curricular constante no anexo I.

Cada programa é constituído por três ou mais unidades curriculares, sob as quais reside a possibilidade de escolha pelo estudante. Tais programas são realizados por profissionais habilitados e qualificados e podem ser ofertados em períodos trimestrais ou anuais, em turmas multisseriadas ou organizadas por nivelamentos.

No Programa Esporte e Saúde, são oferecidos esportes aquáticos (natação), esportes de invasão (futebol, basquete, rúgbi), esportes de rede (vôlei, *ping-pong*, tênis) e esportes de oposição (karatê). No Programa de Comunicação, são oferecidos inglês (conversação), libras e redação. No Programa *STEAM* há a oferta de robótica, laboratório, lógica de programação e matemática *plus*. E no Programa Artístico e Cultural, são ofertados teatro, música, dança, desenho e pintura.

Acerca do Ensino Médio, até 2021, o Centro Educacional CCI Sênior operacionalizará dois currículos para essa etapa da Educação Básica, ambos em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais, sendo o primeiro em conformidade com a Resolução nº



2/2012 - CNE e com a Resolução nº 1/2012 - CEDF, e o segundo em atendimento à atualização dessas diretrizes, definida na Resolução nº 3/2018-CNE, e à Resolução nº 1/2018 – CEDF, denominado como Novo Ensino Médio.

O currículo operacionalizado até 2021 contempla a Base Nacional Comum, organizada por áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, e a parte diversificada, constituída por Redação, Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, conforme matriz aprovada pela Portaria nº 180/2018 – SEEDF, de 4 de julho de 2018, com base no Parecer nº 95/2018 – CEDF.

O currículo do Novo Ensino Médio é constituído pela Formação Geral Básica, contemplando as áreas do conhecimento definidas na BNCC e seus respectivos componentes curriculares, e pelos Itinerários Formativos, conforme matriz curricular constante no anexo II. Estes, por seu turno, integram a parte flexível do currículo, de escolha do estudante, ofertados pela própria instituição educacional, a qual prevê a possibilidade de parcerias com instituições devidamente credenciadas, observadas as condições nos termos da legislação vigente, para a oferta de outros Itinerários Formativos.

A instituição educacional ofertará 6 (seis) opções de Itinerários Formativos, sendo 5 (cinco) de Área do Conhecimento e 1 (um) de Formação Técnica e Profissional, compostos por unidades curriculares organizadas em torno de um ou mais eixos estruturantes, conforme matrizes curriculares específicas dispostas nos anexos III ao VIII.

Os Itinerários Formativos são ofertados em todas as 4 (quatro) Áreas do Conhecimento, sendo eles: Itinerário Formativo de Comunicação Social, na área de Linguagens e suas Tecnologias; Itinerário Formativo de Conexão Engenharia, na área de Matemática e suas Tecnologias; Itinerário Formativo de Ciências para o Futuro e Itinerário Formativo Saúde Básica, na área de Ciências Naturais e suas Tecnologias; e o Itinerário Formativo de Justiça, Política e Sociedade, na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Como Itinerário de Formação Técnica e Profissional, oferta-se Itinerário Formativo de Técnico em Segurança do Trabalho.

Em todos os Itinerários Formativos ofertados na 1ª série do Ensino Médio, o Projeto de Vida se constitui como unidade curricular, tendo início ainda no 9º ano do Ensino Fundamental, por meio da aplicação de questionário de escuta, de teste vocacional e de personalidade. Nesse projeto, os estudantes serão “provocados através de atividades, textos, vídeos, testes vocacionais, dinâmicas de grupos e individuais para reflexões e escolha de seus caminhos, executado por profissional(is) com habilidade na orientação educacional ou em *coaching*”, envolvendo o desenvolvimento da determinação, do esforço próprio, da auto eficácia, da auto avaliação, do altruísmo e da compreensão sobre o mundo do trabalho e seus caminhos.

Ademais, os temas transversais e os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios dos Ensinos Fundamental e Médio, descritos às pág. 44, 45, 47 e 48, estão de acordo com os artigos 17, 25, 26, 34 e 35 da Resolução nº 1/2018 – CEDF.

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a organização curricular de cada



curso está estruturada de acordo com os eixos tecnológicos previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, conforme matrizes e ementas apresentadas nos respectivos Planos de Curso.

- Avaliação das aprendizagens

A avaliação tem a função de alimentar, sustentar e orientar a intervenção pedagógica, ocorrendo de forma contínua e sistemática. Ao longo de cada trimestre, são utilizadas técnicas e instrumentos variados que totalizam 100 (cem) pontos. A promoção do estudante ocorre ao final do ano letivo, sendo exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares amparados por lei, e a nota anual de 70 (setenta pontos).

A instituição educacional realiza a recuperação de estudos de forma paralela, periódica e final, sendo considerado aprovado nos anos e séries dos Ensinos Fundamental e Médio, respectivamente, o estudante que obtiver, após estudos de recuperação ao final do ano letivo, nota igual ou superior a 60 (sessenta pontos) em cada um dos componentes/unidades curriculares, sem exceção, e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, observado o cumprimento da frequência mínima anual, de acordo com a legislação vigente.

A instituição adota a progressão parcial nos Ensinos Fundamental e Médio e prevê a recuperação, o aproveitamento, a adaptação e o avanço de estudos, conforme legislação.

Do Regimento Escolar

Com o advento da Resolução nº 1/2018-CEDF, a análise e aprovação do Regimento Escolar, documento 32024031, passou a ser de competência deste Conselho de Educação, conforme regra inserta no artigo 166 do citado diploma legal. Desta feita, após análise e diligência da equipe técnica deste Conselho, o Regimento Escolar está de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no art. 167 da Resolução nº 1/2018 – CEDF.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos que integram o presente processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Radiologia, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, e de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, na modalidade de educação presencial, no Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401, Conjunto D, Lotes 1/2, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I ao VIII do presente parecer;
- c) aprovar os Planos dos Cursos técnicos de nível médio dos cursos ora autorizados, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos IX a XI do presente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



parecer;

- d) determinar a inclusão dos cursos técnicos de nível médio ora autorizados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 3 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LÚCIO BENTO
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB/CEP
e em Plenário
em 3/12/2019

WALTER EUSTÁQUIO RIBEIRO
Conselheiro no exercício da Presidência
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 269/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR					
Etapa: Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano					
Turno: Diurno					
Jornada: Parcial					
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos					
Regime: Seriado Anual					
Período: Trimestral					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANO			
		6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
	Redação	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da natureza	Ciências	X	X	X	X
Ciências humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X
PROGRAMAS ELETIVOS		6º	7º	8º	9º
Esporte e Saúde					
Comunicação					
STEAM		X	X	X	X
Artístico e Cultural					
Módulo-Aula Semanal		25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL(horas)		833	833	833	833
OBSERVAÇÕES:					
1. Horário de funcionamento: Matutino: 7h30 às 12h00. Vespertino: 13h30 às 18h00.					
2. A duração do módulo-aula é de 50 minutos.					
3. A duração do intervalo é de 20 minutos, não computados na carga horária diária.					
4. Os programas são eletivos para os estudantes e constituem, no mínimo, 20% da carga horária anual.					
5. O total de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo para melhor desenvolvimento dos estudantes.					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO II DO PARECER Nº 269/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR				
Etapa: Ensino Médio				
Turno: Diurno e Noturno				
Jornada: Parcial				
Módulo: 40 semanas -200 dias letivos				
Regime: Seriado Anual				
Período: Trimestral				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	SÉRIE		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Arte	X	X	X
	Redação	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
	Biologia	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
MÓDULOS-AULAS SEMANAIS		15	15	15
CARGA HORÁRIA ANUAL - PRESENCIAL (horas)		480	480	480
CARGA HORÁRIA ANUAL - NÃO PRESENCIAL (horas)		120	120	120
CARGA HORÁRIA ANUAL TOTAL (horas)		600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)		1800		
QUADRO RESUMO		CARGA HORÁRIA TOTAL		
Formação Geral Básica + Itinerário Formativo de Comunicação Social		3000		
Formação Geral Básica + Itinerário Formativo de Conexão Engenharia		3000		
Formação Geral Básica + Itinerário Formativo de Ciências para o Futuro		3000		
Formação Geral Básica + Itinerário Formativo de Justiça, Política e Sociedade		3000		
Formação Geral Básica + Itinerário Formativo Saúde Básica		3000		
Formação Geral Básica + Itinerário Formativo de Técnico em Segurança do Trabalho		3120		
Observações:				
1. Horário de Funcionamento, ofertado dentro dos seguintes horários de acordo: Matutino: das 7h30 às 12h Vespertino: 13h30 às 18h Noturno: 18h40 às 23h.				
2. A duração do módulo-aula é de 50 minutos.				
3. Duração do Intervalo: no diurno é de 20 minutos, e no noturno é de 10 minutos, não computados com o horário de aula.				
4. As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados conforme o calendário escolar e a escolha do itinerário formativo.				
5. Os Itinerários Formativos são ofertados conforme disposto nas respectivas matrizes, devendo o estudante escolher entre as opções disponíveis para a integralização da carga horária.				



ANEXO III DO PARECER Nº 269/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ITINERÁRIO FORMATIVO
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR				
Etapa: Ensino Médio				
Turno: Diurno				
Regime: Seriado Anual				
Área do conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias				
ITINERÁRIO FORMATIVO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
EIXO ESTRUTURANTE	UNIDADE CURRICULAR	SÉRIE		
		1ª	2ª	3ª
Processos Criativos	Projeto de Vida	X	-	-
	Mídia Jornalística I	X	-	-
	Mídia Jornalística II	-	X	-
	Mídia Jornalística III	-	-	X
	Desenho e Pintura	X	-	-
	Leitura, discurso e oralidade I	X	-	-
	Leitura, discurso e oralidade II	-	X	-
	Leitura, discurso e oralidade III	-	-	X
	Mediação e Intervenção Sociocultural	Inglês Instrumental I	X	-
Espanhol Instrumental I		X	-	-
Inglês Instrumental II		-	X	-
Empreendedorismo	Espanhol Instrumental II	-	X	-
	Inglês Instrumental III	-	-	X
	Espanhol Instrumental III	-	-	X
	Oratória - Falar em Público	-	X	X
	Oficina de Teatro: Corpo, Expressão e Imposição da Voz	X	-	X
	Libras (língua de sinais) e Braile	-	X	-
MÓDULOS-AULAS SEMANAIS		10	10	10
CARGA HORÁRIA ANUAL – PRESENCIAL (horas)		320	320	320
CARGA HORÁRIA ANUAL – NÃO PRESENCIAL (horas)		80	80	80
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		400	400	400
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)		1200		
Observações:				
1. Horário de atendimento: 2 dias na semana, entre segunda a 6ª feira, com 5 módulos-aula diários de 50 minutos, não coincidindo com os horários da Formação Geral Básica.				
2. O estudante deverá optar pelo Inglês Instrumental ou pelo Espanhol Instrumental.				



ANEXO IV DO PARECER Nº 269/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ITINERÁRIO FORMATIVO
DE CONEXÃO ENGENHARIA

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR				
Etapa: Ensino Médio				
Turno: Diurno				
Regime: Seriado Anual				
Área do conhecimento: Matemática e suas Tecnologias				
ITINERÁRIO FORMATIVO DE CONEXÃO ENGENHARIA				
EIXO ESTRUTURANTE	UNIDADE CURRICULAR	SÉRIE		
		1ª	2ª	3ª
Investigação Científica	Projeto de Vida	x	-	-
	Planilhas, Cálculos em Planilhas e Coleta de Dados	x	x	x
Processos Criativos	Gráficos, Infográficos e Análise	x	-	x
	Estruturas e Mecanismos Sustentáveis e Ecológicos	-	x	-
Mediação e Intervenção Sociocultural	Arquitetura na Matemática, Desenho geométrico e industrial	-	x	x
	Álgebra	x	-	-
Empreendedorismo	Desenvolvimento Lógico Matemático e Científico	x	x	x
	Programação & Robótica	-	x	-
	Matemática aplicada à Ciência Aeronáutica	x	-	x
MÓDULOS-AULAS SEMANAIS		10	10	10
CARGA HORÁRIA ANUAL – PRESENCIAL (horas)		320	320	320
CARGA HORÁRIA ANUAL – NÃO PRESENCIAL (horas)		80	80	80
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		400	400	400
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)		1200		
Observações:				
1. Horário de atendimento: 2 dias na semana, entre segunda a sexta-feira, com 5 módulos-aula diários de 50 minutos, não coincidindo com os horários da Formação Geral Básica.				



ANEXO V DO PARECER Nº 269/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ITINERÁRIO FORMATIVO
DE CIÊNCIAS PARA O FUTURO

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR				
Etapa: Ensino Médio				
Turno: Diurno				
Regime: Seriado Anual				
Área do conhecimento: Ciências Naturais e suas Tecnologias				
ITINERÁRIO FORMATIVO DE CIÊNCIAS PARA O FUTURO				
EIXO ESTRUTURANTE	UNIDADE CURRICULAR	SÉRIE		
		1ª	2ª	3ª
Investigação Científica	Projeto de Vida	X	-	-
	Laboratório Transdisciplinar (Biologia, Física, Química)	X	X	X
Processos Criativos	Química - O estudo da Matéria	X	-	-
	Física – Aplicada ao dia a dia	X	-	-
Mediação e Intervenção Sociocultural	Ecologia	-	X	-
	Química – Orgânica	-	-	X
Empreendedorismo	Clube da Física	X	X	X
	Fontes de Energia Renovável	X	X	X
	Oficina de Energia Solar	-	X	X
MÓDULOS-AULAS SEMANAIS		10	10	10
CARGA HORÁRIA ANUAL – PRESENCIAL (horas)		320	320	320
CARGA HORÁRIA ANUAL – NÃO PRESENCIAL (horas)		80	80	80
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		400	400	400
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)		1200		
Observações:				
1. Horário de atendimento: 2 dias na semana, entre segunda a sexta-feira, com 5 módulos-aula diários de 50 minutos, não coincidindo com os horários da Formação Geral Básica.				



ANEXO VI DO PARECER Nº 269/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ITINERÁRIO FORMATIVO
DE JUSTIÇA, POLÍTICA E SOCIEDADE

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR				
Etapa: Ensino Médio				
Turno: Diurno				
Regime: Seriado Anual				
Área do conhecimento: Ciências Humanas e suas Tecnologias				
ITINERÁRIO FORMATIVO DE JUSTIÇA, POLÍTICA E SOCIEDADE				
EIXO ESTRUTURANTE	UNIDADE CURRICULAR	SÉRIE		
		1ª	2ª	3ª
Investigação Científica	Projeto de Vida	x	-	-
	Geografia Física e Cartográfica	-	-	x
Processos Criativos	Geografia Humana e Populacional	x	-	-
	Geologia	-	x	-
Mediação e Intervenção Sociocultural	Princípios da Filosofia aplicados ao dia a dia	x		
	Direito, Ética e Cidadania	x	x	x
Empreendedorismo	Histórica e Ciência Política	-	x	x
	História da África e Afrodescendência	x	x	
	Sociedade Contemporânea – Global	-	-	x
	O ser Humano e a Sociedade	x	-	-
	Gestão de Empresa	-	x	x
MÓDULOS-AULAS SEMANAIS		10	10	10
CARGA HORÁRIA ANUAL – PRESENCIAL (horas)		320	320	320
CARGA HORÁRIA ANUAL – NÃO PRESENCIAL (horas)		80	80	80
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		400	400	400
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)		1200		
Observações:				
1. Horário de atendimento: 2 dias na semana, entre segunda a sexta-feira, com 5 módulos-aula diários com 50 minutos cada, não coincidindo com os horários da Formação Geral Básica.				



ANEXO VII DO PARECER Nº 269/2019-CEDF_
MATRIZ CURRICULAR DO ITINERÁRIO
FORMATIVO SAÚDE BÁSICA

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR				
Etapa: Ensino Médio				
Turno: Diurno				
Regime: Seriado Anual				
Área do conhecimento: Ciências Naturais e suas Tecnologias				
ITINERÁRIO FORMATIVO SAÚDE BÁSICA				
EIXO ESTRUTURANTE	UNIDADE CURRICULAR	SÉRIE		
		1ª	2ª	3ª
Investigação Científica	Projeto de Vida	x	-	-
	Organização Básica do Trabalho em Saúde	x	-	-
	Fundamentos e Ética da Enfermagem	x	-	-
	Biossegurança nas Ações da Saúde	x	-	-
	Assistência em Saúde Coletiva	x	-	-
	Prestação de Primeiros Socorros	x	-	-
	Introdução à saúde e segurança no trabalho	x	-	-
	Noções de Microbiologia e Parasitologia	x	-	-
Processos Criativos	Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar	x	-	-
	Anatomia e Fisiologia Humanas	x	-	-
	Farmacologia	-	x	-
Mediação e Intervenção Sociocultural	Enfermagem em Saúde Pública	-	x	-
	Fundamentos de Nutrição e Dietética	-	x	-
	Enfermagem Materno-infantil	-	x	-
	Enfermagem na saúde da Mulher, criança e Adolescente	-	x	-
Empreendedorismo	Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso	-	x	-
	Atendimento Humanizado em Saúde	-	-	x
	Assistência em Enfermagem em Clínico-Cirúrgica	-	-	x
	Assistência em Terapia Intensiva	-	-	x
	Urgência e Emergência	-	-	x
	Saúde Mental e Psiquiátrica	-	-	x
MÓDULOS-AULAS SEMANAIS		10	10	10
CARGA HORÁRIA ANUAL – PRESENCIAL (horas)		320	320	320
CARGA HORÁRIA ANUAL – NÃO PRESENCIAL (horas)		80	80	80
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		400	400	400
Observações:				
1. São pelo menos 10 horas módulos-aula semanais entre segunda e sábado, não coincidindo com os horários da Formação Geral Básica.				
2. Cada módulo-aula tem duração de 50 minutos.				



ANEXO VIII DO PARECER Nº 269/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ITINERÁRIO FORMATIVO
DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR					
Etapa: Ensino Médio					
Modalidade: Educação profissional técnica de nível médio – Presencial					
Turno: Diurno					
Regime: Seriado Anual					
Eixo Tecnológico: Segurança					
ITINERÁRIO FORMATIVO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
EIXO ESTRUTURANTE	UNIDADE CURRICULAR	SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	
Investigação Científica	Projeto de Vida	X	-	-	
	Comunicação Oral e Escrita	X	-	-	
	Cálculos Aplicados em Saúde e Segurança do Trabalho	X	-	-	
	Fundamentos da Segurança e Saúde do Trabalho	X	-	-	
	Legislação Trabalhista	X	-	-	
	Gestão da Qualidade Total	X	-	-	
	Responsabilidade Civil e Criminal	X	-	-	
	Ética e Legislação profissional	X	-	-	
	Processos Criativos	Métodos e Técnicas de Treinamento	X	-	-
		Ergonomia	X	-	-
Saúde e Segurança do Trabalho		-	X	-	
Mediação e Intervenção Sociocultural	Higiene e Segurança do Trabalho	-	X	-	
	Equipamento de Proteção Individual e Equipamento de Proteção Coletiva	-	X	-	
	Toxicologia	-	X	-	
	Conservação Ambiental	-	X	-	
Empreendedorismo	Controle de Riscos e Sinistros	-	X	-	
	Análise de Riscos	-	-	X	
	Medicina do Trabalho e Primeiros Socorros	-	-	X	
	Segurança agrícola e rural	-	-	X	
	Epidemiologia em Segurança do Trabalho	-	-	X	
	Projetos de Programas de Saúde e Segurança do Trabalho	-	-	X	
	Ações Educativas em Saúde e Segurança do Trabalho	-	-	X	
Estágio Supervisionado	-	-	X		
MÓDULOS-AULAS SEMANAIS		10	10	10	
CARGA HORÁRIA ANUAL – PRESENCIAL (horas)		320	320	320	
CARGA HORÁRIA ANUAL – NÃO PRESENCIAL (horas)		80	80	80	
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		400	400	400	
CARGA HORÁRIA – ESTÁGIO		-	-	120	
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)		1320			
CERTIFICADO / DIPLOMA		SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	
Qualificação Técnica de Técnico de Agente de Observação de Segurança.		X	X	-	
Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho		X	X	X	
Observações:					
1. São pelo menos 10 horas módulos-aula semanais entre segunda a sexta-feira e sábado, não coincidindo com os horários da Formação Geral Básica e nem, com as horas de estágio supervisionado.					
2. Para a certificação, o estudante deverá concluir com êxito as unidades curriculares e o(s) estágio(s) supervisionado(s) ofertado(s) no(s) respectivo(s) ano(s) e no(s) ano(s) anterior(es), quando houver.					
3. Para a certificação, o estudante deverá concluir com êxito as unidades curriculares e o(s) estágio(s) supervisionado(s) ofertado(s) no(s) respectivo(s) ano(s) e no(s) ano(s) anterior(es), quando houver.					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO IX DO PARECER Nº 269/2019-CEDF_
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome da instituição: CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR					
Nome do curso: Técnico em Enfermagem					
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde					
Forma: Articulada concomitante e/ou Subsequente					
Modalidade: Educação profissional técnica de nível médio – Presencial					
Componentes Curriculares					
		CHT*	CHP**	CHNP***	Total
M Ó D U L O I	Organização Básica do Trabalho em Saúde	12		8	20
	Fundamentos e Ética da Enfermagem	30	10	10	50
	Biossegurança nas Ações da Saúde	10	10	10	30
	Assistência em Saúde Coletiva	30	20	10	60
	Prestação de Primeiros Socorros	16	20	4	40
	Introdução à saúde e segurança no trabalho	12		8	20
	Nocções de Microbiologia e Parasitologia	30	20	10	60
	Semiologia. Semiotécnica e Processo de Cuidar	30	20	10	60
	Anatomia e Fisiologia Humanas	30	20	10	60
		CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	200	120	80
	CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I				150
	Certificação Intermediária de Qualificação Técnica em Agente de Combate às Endemias				
M Ó D U L O II	Farmacologia	44	20	16	80
	Enfermagem em Saúde Pública	30	20	10	60
	Fundamentos de Nutrição e Dietética	12	20	8	40
	Enfermagem Materno-infantil	42	20	18	80
	Enfermagem na saúde da Mulher. criança e Adolescente	42	20	18	80
	Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso	30	20	10	60
		CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	200	120	80
	CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO II				150
	Certificação Intermediária de Qualificação Técnica de Cuidador de Idoso				
M Ó D U L O III	Atendimento Humanizado em Saúde	30	20	10	60
	Assistência em Enfermagem em Clínico-Cirúrgica	42	20	18	80
	Assistência em Terapia Intensiva	40	34	16	90
	Urgência e Emergência	40	30	20	90
	Saúde Mental e Psiquiátrica	44	20	16	80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	196	124	80	400
	CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES	596	364	240	1200
	CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO			300	
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO			600	
	TOTAL DA CARGA DO CURSO	1.800			
CHT = Carga horária teórica ** CHP = Carga horária prática *** CHNP = Carga Horária não presencial					
Observações:					
Horário de funcionamento do CCI Sênior para os cursos Técnicos:					
Funcionamento de segunda a sábado: Matutino das 7h30 às 11h45 - Vespertino das 13h30 às 17h45 - Noturno das 18h30 às 22h45					
Sábado das 7h30 às 11h45					
As aulas serão ministradas em 4 dias por semana					
Duração da hora/aula: 50 minutos					
Intervalo: 15 min					



ANEXO X DO PARECER Nº 269/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nome da instituição: CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR					
Nome do curso: Técnico em Radiologia					
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde					
Forma: Subsequente ao Ensino Médio					
Modalidade: Educação profissional técnica de nível médio - Presencial					
Regime: Modular/semestral					
	Componentes Curriculares	CHT*	CHP**	CHNP ***	Total
Módulo I	Psicologia das Relações Humanas e Comportamento Organizacional	30		10	40
	Equipamentos e Processamento de Imagens em Radiologia	30	14	16	60
	Anatomia Óssea e Fisiologia Humana	48	20	12	80
	Inglês Instrumental	30		10	40
	Legislação	20			20
	Ética Profissional	20	10	10	40
	Atendimento Humanizado em Saúde	30		10	40
	Biossegurança em Saúde	48	20	12	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		256	64	80	400
Certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica Auxiliar de Laboratório de Saúde.					
Módulo II	Proteção em Radiologia e mamografia	10	20	10	40
	Física das Radiações	48		12	60
	Anatomia Radiológica	22	40	18	80
	Radiologia Médica Convencional	10	40	10	60
	Técnicas Básicas de Enfermagem aplicadas à Radiologia	30	20	10	60
	Fundamentos da Radiologia Médica	30		10	40
	Técnicas e Procedimentos de urgência	30	20	10	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		180	140	80
Certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Radiologia					
Módulo III	Simulação dos Posicionamentos Radiológicos	-	32	8	40
	Mamografia e Densitometria óssea	16	30	14	60
	Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada	34	30	16	80
	Exames Radiológicos com substâncias	30	20	10	60
	Radiologia Veterinária	12	20	8	40
	Radiologia Odontológica	16	20	4	40
	Radioterapia e Medicina nuclear	40	20	20	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III		148	172	80	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES		584	376	240	1200
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.600	
CHT = Carga horária teórica ** CHP = Carga horária prática *** CHNP = Carga Horária não presencial					
Observações					
<ul style="list-style-type: none">• Horário de funcionamento do CCI Sênior para os cursos Técnicos:• Funcionamento de segunda a sábado:• Matutino das 7h30 às 11h45,• Vespertino das 13h30 às 17h45• Noturno das 18h30 às 22h45 e Sábado das 07h30 às 11h45.• As aulas serão ministradas em 4 dias por semana• Duração da hora/aula: 50 minutos• Intervalo: 15 min					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO XI DO PARECER Nº 269/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome da instituição: CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR Nome do curso: Técnico em Segurança do Trabalho Eixo Tecnológico: Segurança Forma: Articulada concomitante e/ou Subsequente Modalidade: Educação profissional técnica de nível médio - Presencial Regime: Modular/semestral					
MÓDULO I	Componentes Curriculares	CHT*	CHP**	CHNP***	Total
	Comunicação Oral e Escrita	32		8	40
	Cálculos Aplicados em Saúde e Segurança do Trabalho	54		16	70
	Fundamentos da Segurança e Saúde do Trabalho	70		10	80
	Legislação Trabalhista	30		10	40
	Gestão da Qualidade Total	32		8	40
	Responsabilidade Civil e Criminal	30		10	40
	Ética e Legislação profissional	20		10	30
	Métodos e Técnicas de Treinamento	32	20	8	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		300	20	80	400
MÓDULO II	Ergonomia	40	20	20	80
	Saúde e Segurança do Trabalho	50	20	10	80
	Higiene e Segurança do Trabalho	40	20	20	80
	Equipamento de Proteção Individual e Equipamento de Proteção Coletiva	30	20	10	60
	Toxicologia	40		10	50
	Conservação Ambiental	30	10	10	50
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		230	90	80
Certificação Intermediária de Qualificação Profissional Técnica de Agente de Observação de Segurança					
MÓDULO III	Controle de Riscos e Sinistros	30	20	10	60
	Análise de Riscos	26	20	14	60
	Medicina do Trabalho e Primeiros Socorros	30	20	10	60
	Segurança agrícola e rural	20	10	10	40
	Epidemiologia em Segurança do Trabalho	20	10	10	40
	Projetos de Programas de Saúde e Segurança do Trabalho	30	60	10	100
	Ações Educativas em Saúde e Segurança do Trabalho	14	10	16	40
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III		170	150	80
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES		700	260	240	1.200
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			120		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.320	
CHT = Carga horária teórica ** CHP = Carga horária prática *** CHNP = Carga Horária não presencial					
Observações:					
1. Horário de funcionamento do CCI Sênior para os cursos Técnicos:					
2. Funcionamento de segunda a sábado:Matutino das 7h30 às 11h45, Vespertino das 13h30 às 17h45, Noturno das 18h30 às 22h45 Sábado das 7h30 às 11h45					
3. As aulas serão ministradas em 4 dias por semana					
4. Duração da hora/aula: 50 minutos					
5. Intervalo: 15 min					